



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

A Comissão de Redação de Leis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 161 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, apresenta a **REDAÇÃO FINAL DA LEI RELATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 7/2026:**

**LEI Nº 7/2026**

*Denomina via pública municipal de Rua Otto Haffenstein, na localidade de Braço Francês, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Otto Haffenstein a via pública localizada na comunidade de Braço Francês, com início na Rua Vereador Otto Wruck, nas coordenadas latitude 26°46'11.43"S e longitude 48°58'37.79"O, e término em aproximadamente 420 metros, nas coordenadas latitude 26°46'20.45"S e longitude 48°58'45.62"O, com características de via local, conforme planta e croqui anexos, com características de via local.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BERTOLINO BACHMANN  
Prefeito Municipal

Esta é a Redação final da Lei relativa ao Projeto de Lei nº 7/2026, que submetemos a apreciação de nossos nobres pares pedindo sua aprovação.

Comissão de Redação de Leis, em 2 de abril de 2026.

**JOÃO SIDNEI DA SILVA**  
Presidente

**FELIPE BRÁS LUCIANI**  
Relatora

**MAIQUE JAQUELINE WAGNER REICHERT**  
Membro

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000.

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>